



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE. AUT. Nº 218

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI  
Senhor Prefeito,

Vitória, 06 de dezembro de 2023

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.715/2023, referente ao Projeto de Lei 54/2023, de autoria do Vereador André Moreira, aprovado em Sessão realizada em 06 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,  
Leandro Piquet Azeredo Bastos  
PRESIDENTE

Exmo. Sr.  
Lorenzo Silva de Pazolini  
Prefeito Municipal de Vitória  
NESTA

Proc. 3701/23

